

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL RANDARA MELLO		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Randara Mello e reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro Educacional Randara Mello, com sede na Rua Fenelon Lima, 31, bairro Planalto, CEP: 63.500-805, Iguatu, no Estado do Ceará, até 31.12.2023.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 11455084/2019	PARECER Nº 0322/2021	APROVADO EM 10.03.2021

I – RELATÓRIO

Dário Felipe de Melo, diretor geral do Centro Educacional Randara Mello, mediante processo nº 11455084, datado de 19.12.2019, solicita deste Conselho o credenciamento do Centro Educacional Randara Mello e o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Educacional Randara Mello configura-se uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 27.376.362/0001-38, com sede na Rua Fenelon Lima, 31, bairro Planalto, no município de Iguatu-CE.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho - (volume anexo);
- Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, Secretária e Coordenador do Curso – (online);
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias (online);
- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Pedagógico – (online).

Após análise do processo que trata do credenciamento do Centro Educacional Randara Mello e do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que será ofertado pelo Centro Educacional Randara Mello, verificamos que a instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0322/2021

consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004 e com a Resolução nº 466/2018 deste Conselho, segundo a assessora Amália Barreto Lima Mesquita.

José Marcelino de Souza Sobrinho, com especialização em Gestão Escolar, é o responsável pela Direção Pedagógica. João Batista dos Santos, tecnólogo em Radiologia, é o responsável pela Coordenação do Curso. Responde pela Secretaria Escolar, Maria da Conceição Fernandes Marcelino, registro nº 8914, conforme documentação anexada ao processo online.

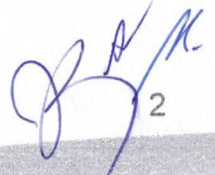
O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 06/2012 - Decreto nº 8268/2014, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro Educacional Randara Mello.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEE nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Está organizado em 145 artigos distribuídos em quatro títulos: da Identificação da Escola e Finalidade; da Organização Administrativo-Pedagógica; Do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência; e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Sua organização curricular prevê o Curso Técnico em Radiologia em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.800 horas, das quais 1.200 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 600 horas ao estágio.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Radiologia:



2

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0322/2021

NÚCLEO COMUM – MÓDULO I		CH
Fundamentos de Radiologia		60h
Biossegurança nas Ações em Saúde		60h
Anatomia e Fisiologia Humana I		80h
Português Instrumental		40h
Psicologia das Relações Humanas		60h
Total		300h

NÚCLEO COMUM – MÓDULO II		CH
Física das Radiações		40h
Proteção e Higiene das Radiações		40h
Anatomia e Fisiologia Humana II		80h
Técnicas Radiológicas Convencionais I		60h
Densitometria Óssea		40h
Políticas Públicas de Saúde - SUS		40h
Estágio Supervisionado I		300h
Total		600h

NÚCLEO ESPECÍFICO RADIODIAGNÓSTICO – MÓDULO III		CH
Técnicas Radiológicas Convencionais II		60h
Meios de Contrastes		60h
Radiologia Odontológica		60h
Ética e Legislação profissional		60h
Mamografia		60h
Estágio Supervisionado II		300h
Total		600h

NÚCLEO ESPECÍFICO RADIODIAGNÓSTICO MÓDULO IV		CH
Tomografia computadorizada		60h
Ressonância Magnética		60h
Radiologia Veterinária		60h
Radiologia Industrial		60h
Projeto Multidisciplinar		60h
Total		300h

HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA	
Carga Horária Teórica	1200h
Carga horária de Estágio	600h
Carga Horária Total	1800h

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Radiologia, para cumprimento do Estágio Supervisionado, o Centro Educacional Randara Mello celebrou convênio com as seguintes Unidades de Saúde: Hospital Regional Dr. Ma-



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0322/2021

noel Batista de Oliveira; Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale em Acopiara; e Hospital Maternidade Agenor Araújo.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pelo professor Antonio Morais de Souza Filho, tecnólogo em Radiologia, com especialização em Epidemiologia e Vigilância da Saúde.

O corpo docente é formado por 08 (oito) professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo foi submetido à avaliação técnica do prof. José Carlos Parente de Oliveira, do Instituto Federal do Ceará, doutor em Física. A portaria de designação foi a de nº 082/2020, de 8 de dezembro de 2020. A visita foi realizada no dia 2 de fevereiro de 2021.

O Curso de Técnico em Radiologia foi considerado excelente pelo avaliador nos aspectos: corpo docente e instalações. Quanto à coordenadoria do curso, plano de curso, biblioteca, laboratórios recursos audiovisuais e inclusão social, o conceito foi bom.

A justificativa e os objetivos apresentados estão bem fundamentados, assim como estão de acordo com a Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Também assim estão os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia, que possibilitará desenvolver a prática profissional, visando a atender as necessidades do mercado de trabalho no município de Iguatu.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas, estruturadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Radiologia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0322/2021

O laboratório de informática possui 10 (dez) notebooks, é climatizado, mobiliado e objetiva atender as demandas de pesquisas, produção de trabalhos, dentre outras atividades.

O laboratório específico para o curso de Radiologia é amplo e equipado com mesa para prática de posicionamento do paciente, chassis radiográficos de diversas dimensões e equipamentos de proteção. Possui aparelho simulador de exames com Raio-X, acessórios para chapas e demais equipamentos, estrutura e recursos permanentes para diversos tipos de exames radiológicos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um espaço regular, é climatizada, com boa iluminação, conta com um bom acervo de livros de formação geral e específica na área da radiologia e da saúde em geral. Possui sala de estudos individuais e em grupo. Há mobiliários adequados, computadores, e serviço de internet para pesquisas.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Randara Mello apresenta adaptações para o acesso aos portadores de deficiência de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9394/1996, o Decreto nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CEC nº 395/2005 e Resolução CEE nº 466/2018.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0322/2021

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Amália Barreto Lima Mesquita; e o relatório do doutor/avaliador, professor José Carlos Parente de Oliveira; considerando que a instituição proponente atendeu todos os requisitos exigidos e em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo uma avaliação satisfatória, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento do Centro Educacional Randara Mello e o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pelo Centro Educacional Randara Mello, com sede na Rua Fenelon Lima, 31, bairro Planalto, CEP: 63.500-805, Iguatu, no Estado do Ceará, até 31.12.2023, desde que esteja devidamente credenciado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos,


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE